

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 11 de setembro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “m” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 35/2017 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para exame e parecer nos termos regimentais, considerando ter expirado no dia 31/8/2017, o prazo de sobrestamento solicitado por intermédio do Requerimento n.º 834/2017.

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente